

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11st Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3st VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11st Região Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-1029/1995, por unanimidade resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de acumulação de suas férias relativas ao exercício de 2004 (2º período), com as de 2005, para gozo em data oportuna.

OBS: Desembargador Federal BENEDICTO CRUZ LYRA - Ausente

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2004.

ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora Federal,

Presidente do TRT da 11ª Região